

LEI ORDINÁRIA Nº 970

de 01 de outubro de 1999

MUDA NOME DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 1999, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º..

Passa a denominar-se "Rua Fernando Augusto Freitas", a atual Rua Adelaide Costa.

Art. 2º.. *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

DE, 01 DE OUTUBRO DE 1999

MARCIO CAMPOS MONTEIRO Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 970/1999 - 01 de outubro de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em